



**PORTARIA Nº 33/2018**

A Doutora **JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO**, Juíza Substituta Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 128, inciso XV, do CN-CGJ/PR e art. 14, § 1º, da Resolução 210/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (SEI n. 0076834-41.2018.8.16.6000)  
**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** a comunicação do horário de funcionamento para atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais e o Cartório Distribuidor dessa Comarca, no **dia 24/12/2018**, o qual deverá ocorrer **das 08hs30min às 11 horas**, considerando que o horário de atendimento ao público da rede bancária dar-se-á em igual horário, nos termos do artigo 54, §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e,

**HOMOLOGAR** a comunicação de fechamento para atendimento ao público das Serventias acima nominadas, bem como o Cartório Distribuidor, no **dia 31 de dezembro do ano em curso**, considerando o fechamento da rede bancária, nos termos do artigo do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acima mencionado e art. 2º, da Resolução 2.932/2002 do Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil<sup>1</sup>.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (17/12/2018).

<sup>1</sup> “Art. 2º Não haverá atendimento ao público no último dia útil do ano por parte das instituições referidas no art. 1º, admitindo-se naquele dia somente operações entre as mencionadas instituições”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CARLÓPOLIS  
Rua Romualdo Chiarotti, 430– Centro – CEP 86410-000  
[www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

---

**JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Juíza Substituta